



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2019

Os vereadores que subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem e com base no Regimento Interno, artigo 118 §1º e 5º, propomos a seguinte emenda:

EMENDAS

Art. 1º - O art. 1º da Resolução 06/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Esta Resolução regulamenta a concessão de títulos de Cidadão Anchietaense, do título de Cidadão Anchietaense Ausente, da Comenda Paulo Vinha, da Comenda de Honra ao Mérito Cultural, da Comenda à Dignidade, da Comenda Padre José de Anchieta, da Comenda de Honra ao Mérito Desportivo, da Comenda Referência Política (Político em Destaque), da Comenda Quilombola, da Comenda Cidadão Voluntário, da Comenda do Mérito Agrícola, da Comenda de Honra ao Mérito ao Pescador, da Comenda Convidado Ilustre, da Comenda Cidadão Assíduo, da Comenda Professor Paulo Freire, do Título de Honra ao Mérito na Gestão Pública, da Comenda Destaque do Turismo no Meio Rural, Comenda Cavaleiro Edgar Peixoto, estabelecendo os requisitos para o recebimento, o número de títulos a serem outorgados, o cerimonial adotado na solenidade e outras disposições pertinentes.

Art. 2º Fica acrescido à Resolução 06/2011 o Art. 18-C com a seguinte redação:

Art. 18-C Será concedida 01 (uma) comenda, denominada COMENDA CAVALEIRO EDGAR PEIXOTO, ao cavaleiro ou amazonas, pessoa física, que, além de participar da Cavalgada, cultivam e cultuam a tradição das Cavalgadas em Anchieta com distinção.

Anchieta – ES, 06 de maio de 2019.

Beto Caliman

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o objetivo do autor em homenagear cavalheiro ou amazonas que tiveram destaque nas tradicionais cavalgadas em Anchieta.

Tendo em vista que o objetivo estava idêntico ao que se refere a Resolução 22/2018 que ALTERA O ART. 1º E INCLUI O ART. 18-B NA RESOLUÇÃO 06/2011, INSTITUINDO A COMENDA DESTAQUE DO TURISMO NO MEIO RURAL.

Tendo em vista que o autor não mencionou a alteração que deveria ser feita no artigo 1º da Resolução 06/2011.

Apresento as emendas supracitadas.

Anchieta, 06 de maio de 2019

Beto Caliman

Vereador